



## PORTARIA DA DIRETORIA – CCL – nº 06|2023 07 de agosto de 2023

**CONSTITUIR** a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UPM.

## O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS, no uso de suas atribuições,

## **CONSIDERANDO:**

- a) O disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras Stricto Sensu, Art. 36° (seção I, Cap. I, Título IV) que prevê a criação de Comissões e Grupos de Trabalho para situações específicas;
- b) A importância de participação do Colegiado, de forma rotativa, nas atividades relacionadas a autoavaliação do Mestrado e Doutorado em Letras.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão de Autoavaliação que irá representar o Programa de Pós-Graduação em Letras da UPM, para vigência a partir de agosto de 2023:

Profa. Dra. Maria Elisa Rodrigues Moreira (Presidente)

Profa. Dra. Elaine C. Prado dos Santos

Profa. Dra. Nancy dos Santos Casagrande

Prof. Dr. Paolo Demuru

Profa. Dra. Valéria Bussola Martins

Ms. Giovanna Suleiman das Dores (Representante Discente - Doutorado)

Adeval Ferreira de Andrade Neto (Representante Discente - Mestrado)

Gabriel Noriyuki de Andrade (Representante Administrativo Secretaria)

Dr. Juan Ferreira Fiorini (Representante da Sociedade Civil)

**Art. 2º DAR VIGENCIA** a esta Portaria a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Reverendo Wilson de Souza Lopes 07 de agosto de 2023

Prof. Dr. Rafael Fonseca Santos

Diretor do Centro de Comunicação e Letras



